

Req. 977/11 - Ver. Oficial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



São Paulo, 11 de abril de 2012.

OFÍCIO N.º CMil - 278/630/2012

Ref.: Ofício GP. N.º 1000/2011

Anexo: Ofício N.º CMil - 277/630/2012

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento referenciado, por meio do qual Vossa Excelência solicita a liberação de recursos financeiros para construção de ponte no Rio Bocaína, na Estrada Vicinal que faz ligação ao Bairro de Piapara, cumpre-me informar que foi registrada nesta Coordenadoria e solicitado ao Poder Municipal, através do ofício em anexo, o envio dos documentos necessários para seu prosseguimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.


MARCO AURÉLIO ALVES PINTO
Tenente Coronel PM - Diretor
Departamento de Defesa Civil

Excelentíssimo Senhor

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



São Paulo, 11 de abril de 2012.

OFÍCIO N.º CMil - 277/630/2012

Referência: Ofício GP. Nº 1000/2011

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento referenciado, no qual o Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, solicita a liberação de recursos financeiros para construção de ponte no Rio Bocaína, na Estrada Vicinal que faz ligação ao Bairro de Piapara, informo que para instrução do pedido há necessidade da apresentação da seguinte documentação:

1. Ofício do Prefeito Municipal, endereçado ao Exmo Sr. Secretário Chefe da Casa Militar - Coordenador Estadual de Defesa Civil, solicitando recursos para execução da obra.
 2. Orçamento preliminar.
 3. Desenho da solução técnica a ser adotada (assinado por responsável técnico), com planta e cortes que permitam o entendimento do projeto.
 4. Relatório da COMDEC, contendo antecedentes históricos e detalhes da ocorrência, ressaltando os danos materiais, os prejuízos sociais e econômicos, bem como, as providências já adotadas, caso a necessidade seja reduzir a vulnerabilidade. Informar os efeitos que o pleito proporcionará, sempre quantificando o número de pessoas que serão atendidas com a ação.
 5. Fotografias, certificadas e ou rubricadas, identificando o local afetado.
- Após análise, a referida documentação irá subsidiar vistoria técnica do local.
- Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.


MARCO AURÉLIO ALVES PINTO

Tenente Coronel PM - Diretor
Departamento de Defesa Civil

Excelentíssimo Senhor

JOÃO CURY NETO

Prefeito do Município de Botucatu/SP